



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SERRA

PORTARIA Nº 422, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SERRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Portaria Nº 3.283 de 22.11.2017, publicado no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 12.772/2012, regulamentada pela Resolução do Conselho Superior nº 38/2013, e tendo em vista o contido no Processo nº 23158.001045/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional a GIOVANI FREIRE AZEREDO, matrícula SIAPE 1524528, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal deste Ifes, Campus Serra, referente ao interstício de 21.06.2016 a 20.06.2018, passando da classe D-401 para D-402, com efeitos financeiros a partir de 21.06.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR LUIZ VASSOLER
Diretor Geral Substituto
Portaria nº 405 de 01.10.2018